



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.699/2017

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Marília Angélica Dias de Souza Simões**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica reduzida a carga horária da servidora **MARÍLIA ANGÉLICA DIAS DE SOUZA SIMÕES**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do processo nº 2404/2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2017. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de maio de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração